

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 PARA O LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT

TÍTULO DO PROJETO: LABORATÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO - LABINT

A Diretoria de Relações Internacionais, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, faz público o processo de seleção para o projeto de apoio à tradução de artigos científicos e de material institucional, para o preenchimento de 6 vagas para bolsistas de acordo com a resolução nº 100 de 26 de setembro de 2018 do Conselho Setorial de Graduação.

Considerando a necessidade de internacionalização e a demanda pela língua inglesa, sem, contudo, perder de vista a perspectiva do multilinguismo, a divisão das 6 vagas neste programa se dará da seguinte forma: 3 bolsistas de inglês e 3 bolsistas de outras línguas, a saber: um de italiano, um de espanhol, e um de alemão. O objetivo do projeto é que o suporte seja dado também em outros idiomas, tanto para revisão de artigos, quanto para tradução e atualização do material de divulgação da UFJF nos idiomas mencionados.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

Este programa terá a duração de um ano e bolsa mensal no valor de R\$339,00. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: Não haverá pagamento retroativo de bolsas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

- Apoio na tradução das ementas da Pós-graduação da UFJF, sob a supervisão da Diretoria de Relações Internacionais;
- Apoio na revisão de artigos científicos escritos em língua estrangeira;
- Apoio na tradução de material institucional da UFJF.

Para que a tarefa se cumpra, será criado um calendário de atividades semanais supervisionados pela Diretoria de Relações Internacionais. Dessa forma, os bolsistas precisam enviar, respeitando o prazo dado, as ementas traduzidas estabelecidas semanalmente ou o material institucional proposto ou efetuar a revisão dos artigos científicos. A quantidade de traduções corresponde à carga horária de 12 horas semanais.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos e comprovarem os mesmos no ato da inscrição:

- 1 – Ser aluno de qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFJF. A apresentação de comprovação de atendimento a este requisito ocorrerá na assinatura do termo de compromisso;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
- 3 –Comprovar nível de proficiência ou formação conforme abaixo:

I - Para candidatos do curso de Letras, estar cursando no mínimo, as matérias do 5º período (bacharelado ou licenciatura):

- a) na habilitação de língua inglesa (licenciatura ou bacharelado);
- b) na habilitação de língua espanhola;

c) na habilitação de língua italiana;

II – Apresentar teste de proficiência reconhecido com pontuação correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages

– CEFR) ou Cambridge ESOL, mínimo FCE C.

Nota: O candidato à bolsa de língua alemã, que não apresentar comprovante de proficiência, terá que se submeter a uma prova escrita no dia 28 de novembro de 2018 das 14h às 16h, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

4- Ter domínio do Google Drive.

5- Ter acesso constante à internet para recebimento de e-mails da coordenação. Saber se conectar à rede wifi da UFJF (UFJF-Wifi-Campus).

Documentos para a inscrição:

1. Cópia do histórico escolar (facultativo na inscrição, obrigatório quando da assinatura do termo de compromisso);
2. Comprovante de matrícula (facultativo na inscrição, obrigatório quando da assinatura do termo de compromisso);
3. Original do comprovante de proficiência e uma cópia;
4. Declaração referente aos itens 4 e 5 da “Inscrição” cujo modelo está disponível no anexo I.
5. Ficha de inscrição preenchida e assinada, disponível no anexo II.

Obs: O comprovante de proficiência original será utilizado apenas para atestar a veracidade das informações da cópia entregue pelo candidato no momento da inscrição e será devolvido em seguida.

OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

I – Os bolsistas selecionados se comprometem a verificar a caixa de e-mail diariamente ao longo da vigência da bolsa e, quando houver mensagens enviadas pelos orientadores, a respondê-las no prazo de até vinte e quatro horas (24h).

1§ No caso de algum problema de natureza técnica ou qualquer outra natureza que impossibilite verificar os e-mails diariamente, os bolsistas selecionados deverão comunicar o fato o mais rápido possível à coordenação do projeto (pessoalmente ou pelo telefone 2102-3947, a Nilcilea Peixoto ou a Vítor Terra).

2§ Se o bolsista selecionado, durante a vigência da bolsa, não mais puder conferir diariamente a caixa de e-mails ou se não responderem, por três vezes, aos e-mails recebidos relacionados a este projeto, os orientadores poderão decidir por seu desligamento.

II - Ao se inscrever na seleção e, em caso de aprovação como bolsista no presente projeto, o candidato se compromete a informar aos orientadores qualquer alteração de contato telefônico ou e-mail, considerando as obrigações do item I.

III – Para fins de elaboração de folha de pagamento da bolsa pelos orientadores e para atendimento ao calendário de pagamentos da UFJF, o candidato aprovado deve ser titular de conta corrente registrada no SIGA até o dia 01/11/2018, observando que a mesma não pode ser poupança, nem conta salário, nem conjunta.

IV – O candidato aprovado se compromete a entregar, na Secretaria Executiva/DRI, o Termo de Compromisso impresso, preenchido e assinado até o dia 01/11/2018 das 9h às 18h.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa eliminatória:

A seleção constará de análise do nível de proficiência baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR).

Será considerado IRA de no mínimo 65 para fins de deferimento da candidatura.

O candidato à bolsa de língua alemã que comprovar competência linguística através da prova escrita terá que ter resultado igual ou superior a 65% da pontuação da prova.

Etapa classificatória:

Será considerado, para classificação nas vagas aqui previstas, o percentual de aproveitamento em relação à pontuação total do certificado de proficiência. Em seguida, serão classificados os candidatos conforme os critérios de desempate.

A classificação ocorrerá na seguinte ordem:

1º) Alunos de Letras com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR);

2º) Alunos de Letras sem comprovante de proficiência;

3º) Demais alunos com melhor aproveitamento em teste de proficiência onde conste que o nível de proficiência (pontuação) é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR).

4º) Demais Alunos com teste de proficiência sem pontuação registrada mas em que conste a informação de que o certificado é baseado nos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), sem detalhamento quanto ao grau de aproveitamento no teste.

5º) Demais Alunos com comprovante de proficiência sem referência aos níveis C2, C1 e B2, segundo o Common European Framework of Reference (CEFR), mas que indiquem nível avançado no idioma ou nível equivalente.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem, com preferência para o candidato:

1º) que possua maior IRA

2º) que possua idade mais elevada

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 23/11/2018 a 27/11/2018

LOCAL:

No escritório da DRI/UFJF, na Secretaria do Idioma sem Fronteiras (Prédio da DRI- Centro de Vivência), das 09h às 18h.

PROVA DE ALEMÃO:

28/11/2018, das 14h às 16h, na Diretoria de Relações Internacionais.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

28/11/2018, até às 18h, por e-mail internationaloffice@ufjf.edu.br.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

29/11/2018 a partir das 18h

No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

LOCAL:

PRAZO PARA RECURSO:

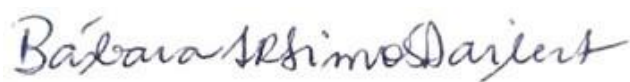
DATA/LOCAL: 03/12/2018 até às 18h, por e-mail internationaloffice@ufjf.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO: 04/12/2018 a partir das 18h

LOCAL: No endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e afixado na sala do IsF, na DRI.

Juiz de Fora, 23 de novembro de 2018.



Diretora de Relações Internacionais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, número de matrícula na UFJF _____, declaro para fins de inscrição no Edital de Seleção para o Laboratório de Internacionalização – LABINT que tenho o domínio da aplicação Google Drive para o desenvolvimento de tarefas no âmbito deste projeto.

Declaro ainda, que tenho acesso constante à internet para a checagem de e-mails enviados pela coordenação deste projeto, e que sei me conectar à rede UFJF-Wifi nas plataformas e sistemas operacionais de minha utilização cotidiana.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2018.

ANEXO II

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 PARA O LABORATÓRIO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO – LABINT**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: Matrícula:

RG: | CPF: Data de nascimento: / /

Curso atual: Ano /semestre de ingresso: /

Endereço: Número:

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Telefone(s): E-mail:

Alguma graduação concluída antes do curso atual? sim não IRA do curso atual:

Juiz de Fora, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)